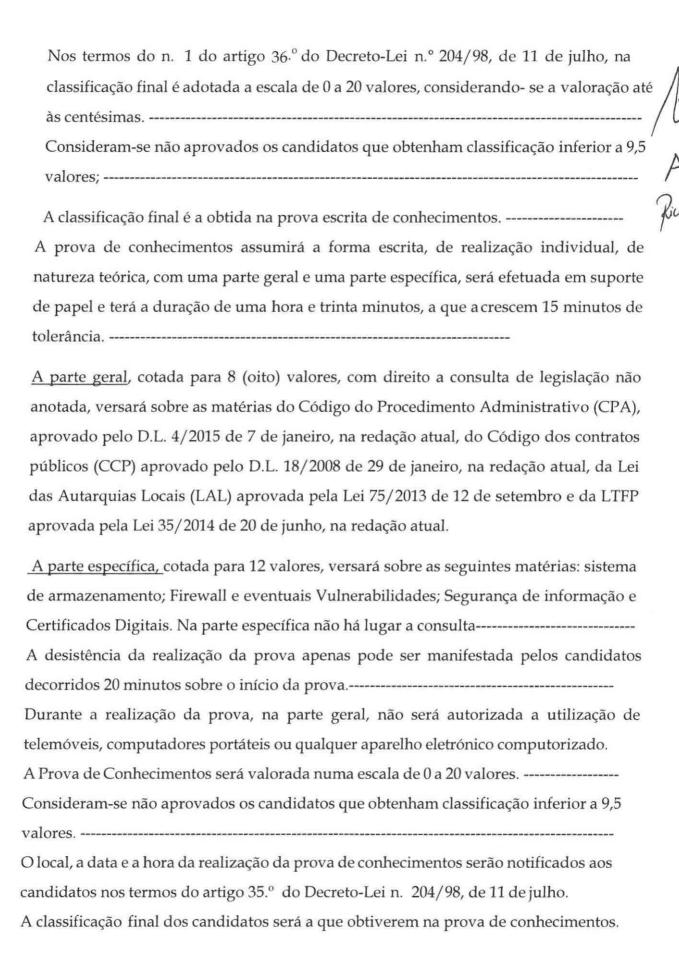


MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO CÂMARA MUNICIPAL

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico de Informática do grau 3, nível 1 e um lugar de Técnico de Informática do grau 2, nível 1, para os serviços de informação e comunicação da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

ATA Nº1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, pelas 10:00horas, nas instalações da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do concurso interno de acesso limitado para provimento de: Referência A) - um lugar de Técnico de Informática do grau 3, nível 1, índice 580, do grupo pessoal técnico de informática, carreira de informática; Referência B) um lugar de Técnico de Informática do grau 2, nível 1, índice 470, do grupo pessoal técnico de informática, carreira de informática, composto pelos seguintes elementos: -Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila velha de Ródão, que presidiu, António Manuel Monteiro Alexandre, Especialista de Informática na Câmara Municipal de Castelo Branco, 1.º vogal efetivo e Ricardo Filipe Sá Pinto Mostardinha Especialista de Informática na Câmara Municipal de Castelo Branco, 2º vogal efetivo. -A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os Métodos de seleção, parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, sobre o Sistema de classificação final, no seguimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara com o n.º 101/2022 de 15 de setembro. -----Método de Avaliação (único): Prova Escrita de Conhecimentos -----Em conformidade com o estabelecido no n.º1 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, a prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequado ao exercício de determinada função; ------





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri do procedimento

Marie Helvere P.6. Ferreira Diet

Antoro form fonteros Alexander

Ricardo Filipe Sa Pinto Mostardinha